



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 013/2022 de 24/03/2022
PROFESSOR EFETIVO 2022.1



Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de Isenção

Observações:

1. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO deverão efetuar sua solicitação de inscrição no site da COPESE/UFT. Contudo, não precisarão pagar o boleto bancário referente ao valor da taxa de inscrição.
2. Já os candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO poderão efetuar normalmente sua solicitação de inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa, conforme previsto no item 4.7 do edital de abertura.

Candidato	NIS/CPF	Isenção Deferida?	Motivo
FRACILEINE RODRIGUES DA CONCEICAO	***7651****	Sim	
GREGORY LUIS ROLIM ROSA	****8914****	Não	Não foi apresentada a comprovação de doação de medula óssea prevista no item 4.8.3.2 do edital nº 013/2022. Faltou o envio do atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação . Conforme o item citado, não serão aceitos outros tipos de documentos para tal comprovação. Não há no texto da Lei nº 13.656/2018, menção de isenção à candidatos que simplesmente tenham realizado o cadastro para, ocasionalmente, virem a doar sua medula óssea no futuro. Segue nota de esclarecimento do REDOME, que trata do assunto: http://redome.inca.gov.br/nota-de-esclarecimento-redome/ . Nota-se que o próprio instituto trata as pessoas cadastradas como " possíveis " doadores de medula óssea.
ISIS OLIVEIRA BASTOS MATOS	****0969****	Não	
LUCIANE LUCA DE ALENCAR PRADO	***3675****	Sim	

Palmas, 07 de abril de 2022